



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2021.

09
2
**Concede Diploma de Honra ao Mérito SD
2ª CL da PMMG Layan Kalamazu dos
Reis.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao SD 2ª CL da PMMG Layan Kalamazu dos Reis, pelos relevantes serviços prestados ao Município como Policial Militar lotado no 64º BPM, notadamente em sua atuação ao salvar uma criança de um engasgamento no dia 06 de abril de 2021.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 05 de julho de 2021.

Tani Rose Ribeiro
Vice-Presidente